



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano III | Edição nº 560

Página 1 de 11

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decreto Nº 965	2
Edital de Convocação Nº 023/2021 - Processo Seletivo Simplificado	3
Portarias nº 1106 a 1109	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





DECRETO Nº 965, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013, o Decreto nº 150, de 28 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, instituída pelo Decreto nº 150/2014, referente ao cargo relacionado abaixo, que passa a receber a seguinte nomenclatura:

- De Assessor de Nível Superior I de Preservação e Educação Ambiental para Assessor de Nível Superior I de Educação de Governo.

Art. 2º – Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Decreto nº 150/2014, referente ao cargo relacionado abaixo, que passa a receber a seguinte nomenclatura:

- De Gerente de Nível Técnico I de Radiologia I para Gerente de Nível Técnico I de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 4.697, de 17 de julho de 2019, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado final foi divulgado pelo Decreto Municipal n.º 964, de 19 de abril de 2021, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I, em ordem de classificação, com vistas ao processo de contratação observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. Os candidatos relacionados nos Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, situado na Av. Alberto Braune, n.º 224, Centro, 2º andar, Nova Friburgo-RJ, durante o período de **26 de abril à 30 de abril de 2021, das 10h às 16h**, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do contrato temporário para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Contratação Temporária.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o contrato deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.1 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da avaliação médica no endereço constante no item 1.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação do resultado da avaliação médica impedirá a contratação temporária.

DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES

3 No ato da contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções.

3.1 O candidato, ao ser contratado, deverá estar ciente das atribuições do seu cargo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi classificado, ficando caracterizada a desistência do candidato para a contratação temporária do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

4.1 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos neste Edital e no edital que instruiu o Processo Seletivo Simplificado.

Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

JOHNNY MAYCON

Prefeito



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

ANEXO I

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	FELÍCIA MARIA COSTA NEVES DA ROCHA
---	------------------------------------

MÉDICO PSIQUIATRA

1	DEIVISON LOPES ALVES DA SILVA
2	DANIEL MONNERAT MACHADO

MÉDICO NEUROLOGISTA

1	GABRIEL MONTEIRO CRESCENCIO
---	-----------------------------

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1	RAQUEL DE OLIVEIRA CANELHAS
---	-----------------------------

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1	CARLOS GUIMARÃES TASSARA
2	DÉBORA FRIDMAN IMBIRIBA

MÉDICO GASTROENTELOGISTA (REALIZAR EXAMES DE COLONOSCOPIA)

1	LÍDIA DA FONSECA MOREIRA
---	--------------------------

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA DIA DE SEMANA

1	MARIANGELI HORWACZ
2	TATIANA ALMEIDA MONTENEGRO RIBEIRO
3	LUISE SANTOS BERÇOT

MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA FINAL DE SEMANA

1	MAURO BRAGA BERGAMINI
---	-----------------------

MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA DIA DE SEMANA

1	BIANCA ABADE BRASIL MOTTA
---	---------------------------



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA PLANTONISTA DIA DE SEMANA

1	FELÍCIA MARIA COSTA NEVES DA ROCHA
2	BIANCA ABADE BRASIL MOTTA
3	MAIKEL ANTONIO CASTELLON REYES
4	MICHELE DE CARVALHO NANJI
5	GILVANIA MAGLIANO DO COUTO

MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA PLANTONISTA FINAL DE SEMANA

1	CINDY GONÇALVES NEIS
---	----------------------

MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA DIA DE SEMANA

1	PAULO SÁVIO FIGUEIRA MENDES
2	FILLIPE MATHIAS BORGES
3	FREDERICO CHAUFFAILLE GROGNET

MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA FINAL DE SEMANA

1	FILLIPE MATHIAS BORGES
2	VICTOR HUGO FARIA LARANJA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIA DE SEMANA

1	RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR
2	DAVID CUNHA HAIUT
3	JARBAS HONORATO DE CARVALHO



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

ANEXO II

- FOTO 3X4 (DUAS FOTOS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE OBTIDO NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR;
- TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SOMENTE PARA O SEXO MASCULINO);
- CARTÃO DO PIS/PASEP OU COMPROVANTE BANCÁRIO QUE CONTENHA O NÚMERO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM CEP, EM NOME DO PRÓPRIO OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM FIRMA RECONHECIDA;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (PÁGINA DA FOTO FRENTE E VERSO);
- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO COM O NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO DO BRADESCO);
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM CURSO DE ENSINO NO GRAU EQUIVALENTE AO CARGO;
- CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE EQUIVALENTE AO CARGO, QUANDO FOR O CASO;
- REGISTRO DA PROFISSÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO;
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, QUANDO FOR O CASO.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T O R A

PORTARIA Nº. 1106, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MÁRCIO MADEIRA DA CUNHA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º – Nomear **MÁRCIO MADEIRA DA CUNHA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R\$ 4.734,02 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T O R A

PORTARIA Nº. 1107, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARCIANO DA SILVA REGO** do cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**.

Art. 2º – Nomear **MARCIANO DA SILVA REGO** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE EDUCAÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R\$ 4.734,02 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T O R A

PORTARIA Nº. 1108, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ERICA PINHEIRO TERRA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**.

Art. 2º – Nomear **ERICA PINHEIRO TERRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R\$ 4.631,11 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T O R A

PORTARIA Nº. 1109, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARIA APARECIDA PAULINA DA SILVA** do cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE RADIOLOGIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º – Nomear **MARIA APARECIDA PAULINA DA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R\$ 2.675,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**